



PROCESSO: 2021/470196

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2022/SEAP, VISANDO A **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Funcional programática 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030

Fonte 0.1.500.0000.01

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.02.08 17:35:46 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 –; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6553/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 903984

PORTARIA Nº 0172/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de fevereiro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 6520 e 6521/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7012/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 903981

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA nº 176/2023-DGP/SEAP, de 07/02/2023, publicada no DOE 35.282, de 08/02/2023, Protocolo 902972**

Servidor: SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA

Onde se lê: no período de 01/02/2023 a 02/03/2023

Leia-se: no período de 13/02/2023 a 14/02/2023

Protocolo: 903935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2021/SEAP

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 08//02/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de execução da obra e prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 210 dias, iniciando sua vigência em 09/11/2022 e encerrando em 08/06/2023, sob as justificativas apresentadas pela empresa constantes na de intensas chuvas, morosidade nas licenças por parte da esfera municipal necessidade de adequação dos projetos executivos, alta excessiva dos preços, afastamento dos colaboradores devido a infecção por covid-19.”

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 dias, iniciando sua vigência em 09/02/2023 e encerrando em 08/08/2023, considerando a necessidade de prorrogação de execução da obra, conforme novo cronograma físico financeiro.

Contrato: 162/2021/SEAP

Contratado: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.397.634/0001-02

Endereço: Travessa Joaquim Távora, 556, Cidade Velha, Belém, Pará

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 903937

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/470196

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Funcional programática 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030

Fonte 0.1.500.0000.01

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 903941

PROCESSO: 2021/470196

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA J M FONSECA MARTINS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.822.821/0001-98, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Funcional programática 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030

Fonte 0.1.500.0000.01

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 903944

PROCESSO: 2021/470196

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA P G LIMA COM EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Funcional programática 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030

Fonte 0.1.500.0000.01

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 903950

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00420/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5815355; FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS; MOTORISTA; Período:

06/01/2023 a 06/01/2023 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949872; LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: